



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

Exmo(a). Senhor(a)

CIRCULAR N.º 17/2017

2017.09.12

ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária (pública) da Câmara Municipal de Mafra, a realizar no próximo dia 15 de setembro de 2017 (sexta-feira), pelas 9,30 horas.

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **15 de setembro** pelas **9,30h**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Competência delegada e subdelegada.
2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

- 1.1. Ata.
- 1.2. Voto de pesar – Ratificação de despacho.
- 1.3. Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro - Renovação de Contratos - ano letivo 2017/2018 – Ratificação de despachos de aprovação das minutas dos contratos.



✱

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

1.4. Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

1.5. Transferência da Titularidade da Equipa de Sapadores Florestais SF-02-171 e Contrato de Comodato de Equipamento Coletivo e Proteção Individual, entre o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e o Município de Mafra.

2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

2.1. Valores para a época desportiva 2017/18 – Retificação.

2.2. Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018.

2.3. Protocolo de Colaboração no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.

2.4. Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - aluno da Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal – Runa.

2.5. Processos de Transporte Escolar não enquadráveis em Regulamento Municipal - atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimentos de ensino fora do concelho de Mafra.

2.6. Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - alunas do Centro Social e Paroquial de São Silvestre do Gradil.

2.7. Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal – aluno residente na União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, a frequentar estabelecimento de ensino no Concelho de Sobral de Monte Agraço.

3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Isenção do pagamento de taxas devidas pela realização de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

operação urbanística de ampliação e remodelação do quartel dos Bombeiros Voluntários da Malveira– Proc. OP-214/2016.

4. GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

4.1. Alteração de titularidade de beneficiário promotor do projeto – Rede Ouriceira Mar.

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)